

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
FACULDADE DE DIREITO  
DEPARTAMENTO DE DIREITO E PROCESSO CIVIL E COMERCIAL  
CONCURSO PARA MAGISTÉRIO SUPERIOR

CRITÉRIOS A SEREM OBSERVADOS PARA ATRIBUIÇÃO DE PONTOS POR TÍTULOS  
NOS CONCURSOS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR APROVADO PELA CÂMARA  
DEPARTAMENTAL EM REUNIÃO REALIZADA EM 10/08/2011.

Quesitos	Valor máximo de pontos
Títulos acadêmicos	10
Experiência docente	30
Produção científica, técnica, artística e cultural na área	40
Administração acadêmica/Experiência profissional não docente	15
Distinções	05

Títulos (Itens)	Especificação (Subitens)	Crterios de pontuação	Pontuação total máxima atribuível ao item
I. Graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização	1.1 Doutorado em Direito nos concursos para professor assistente, auxiliar e substituto. Nos concursos para professor adjunto, a banca só atribuirá valor a partir do segundo doutorado	10 pontos por curso	10 pontos
	1.2 Titularidade em Direito, em IES pública ou privada, desde que haja a exigência de apresentação de tese e/ou memorial e desde que a titulação mínima exigida para a apresentação da tese e/ou memorial seja a de doutor	10 pontos por Título	
	1.3 Livre docência em Direito, em IES pública ou privada, desde que a titulação mínima para a apresentação da tese seja a de doutor	10 pontos por Título	
	1.4 Mestrado em Direito nos concursos para professor adjunto, auxiliar e substituto. Nos concursos para professor assistente, a banca só atribuirá valor a partir do segundo mestrado	08 pontos por curso	
	1.5 Doutorado em área afim ao Direito	08 pontos por curso	
	1.6 Mestrado em área afim ao Direito	06 pontos por curso	
	1.7 Especialização em Direito	02 pontos por curso até o máximo de 06	
	1.8 Especialização em área afim ao Direito	01 ponto por curso até o máximo de 03	
	1.9 Graduação em área afim ao Direito	02 pontos por curso até o máximo de 04	

II. Experiência docente	II.1 Docência de Direito, em IES públicas ou privadas nacionais	De 01 a 05 pontos por ano ou fração de seis meses de docência	30 pontos
	II.2 Docência de Direito, em IES estrangeira, como professor convidado, visitante ou análogo	De 01 a 04 pontos por experiência	
III. Experiência científica ou técnica, inclusive publicações	III.1 Atividades profissionais públicas ou privadas, privativas de bacharel em Direito	De 01 a 02 pontos por ano de atividade ou fração de seis meses, até o máximo de 03 pontos	40 pontos
	III.2 Exposições proferidas em congressos, seminários e palestras de caráter jurídico no Brasil	De 0,1 a 01 ponto por evento, até o máximo de 05 pontos	
	III.3 Exposições proferidas em congressos, seminários e palestras de caráter jurídico no exterior	De 01 a 02 pontos por evento, até o máximo de 05 pontos	
	III.4 Orientação em nível de doutorado em Direito	02 pontos por orientação concluída até o máximo de 06 pontos	
	III.5 Orientação em nível de mestrado em Direito	01 ponto por orientação concluída até o máximo de 06 pontos	
	III.6 Orientação, em cursos de Direito, de iniciação científica, monitoria, trabalho de conclusão de curso de graduação ou monografia de especialização	01 ponto por orientação concluída, até o máximo de 06 pontos	
	III.7 Bolsista de iniciação científica em Direito	01 ponto por bolsa, até o máximo de 05 pontos	
	III.8 Bolsista em programa acadêmico-jurídico no exterior	De 01 a 04 pontos por estágio, até um máximo de 08 pontos	
	III.9 Exercício de monitoria, remunerada ou voluntária, de graduação ou de pós-graduação em Direito, inclusive nos serviços de assistência judiciária	02 pontos por monitoria, até o máximo de 06 pontos	
	III.10 Coordenação de programas ou projetos de extensão em Direito	De 01 a 03 pontos por programa, até o máximo de 05 pontos	
	III.11 Participação em projetos de extensão em Direito, como aluno, professor ou voluntário	De 0,5 a 01 ponto por programa, até o máximo de 05 pontos	
	III.12 Coordenação de grupo de estudo institucional em Direito, com produção comprovada (artigos, comunicações, palestras etc.)	De 0,5 a 01 ponto por grupo, até o máximo de 03 pontos	
	III.13 Pós-doutorado em Direito, que tenha resultado em publicação	De 01 a 05 pontos para cada um, até o máximo de 05 pontos	
	III.14 Pós-doutorado em área afim, que tenha resultado em publicação	De 01 a 03 pontos para cada um, até o máximo de 05 pontos	
	III.15 Participação em bancas de concurso, teses e dissertações	De 0,1 a 0,5 por participação, até o máximo de 05 pontos	
III.16 Livro jurídico de autoria individual	De 03 a 05 pontos por obra		
III.17 Co-autoria em livro jurídico	De 02 a 03 pontos por obra		

	III.18 Artigo individual publicado em revista jurídica (de papel ou eletrônica) ou capítulo individual de obra jurídica coletiva	De 0,5 a 02 pontos por publicação	
	III.19 Co-autoria em artigo publicado em revista jurídica (de papel ou eletrônica) ou em capítulo de obra jurídica coletiva	De 0,5 a 01 ponto por publicação	
	III.20 Organização de obra jurídica coletiva	De 02 a 03 pontos por obra	
	III.21 Co-organização de obra jurídica coletiva	De 01 a 02 pontos por obra	
IV. Administração Acadêmica	IV.1 Exercício de cargos, empregos, funções ou representações acadêmicos, como docente ou discente	De 0,1 a 01 ponto por ano ou fração de seis meses, por cargo, emprego, função ou representação exercidos	15 pontos
	IV.2 Participação em comissões de qualquer natureza	De 0,1 a 0,5 ponto por participação	
VI - Distinções conferidas em reconhecimento por atividade intelectual	VI.1 Aprovação em processo público de seleção ou em concurso público para cargo, emprego ou função, privativos de bacharel em Direito, em instituições públicas ou privadas	De 01 a 02 pontos por concurso	5 pontos
	VI.2 Prêmios acadêmicos	De 01 a 02 pontos por prêmio	
Total máximo de pontos atribuíveis			100 pontos

**FACULDADE DE DIREITO DA UFMG**  
**DEPARTAMENTO DE DIREITO E PROCESSO CIVIL E COMERCIAL**  
**PROGRAMA DE DIREITO COMERCIAL – EDITAL Nº 231/2013 – DOU 29/04/2013**

1. Do Direito Comercial ao Direito Empresarial: panorama histórico e perspectivas.
2. Fundamentos e Diretrizes Constitucionais para o Direito de Empresas.
3. Filosofia e Princípios do Código Civil para o Direito de Empresas.
4. Mercados Organizados para a Atividade Empresarial.
5. Recuperação da Empresa em Crise.

FACULDADE DE DIREITO DA UFMG  
DEPARTAMENTO DE DIREITO E PROCESSO  
CIVIL E COMERCIAL  
AV. JOÃO PINHEIRO, N.º 100 - ED. PROF. VILAS BOAS  
SALA 907 - BH/MG - CEP 30130-180

